



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESPÍRITO SANTO

-UNESC-

COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS - CEUA

Número do Parecer: 238273

Certificamos que a proposta intitulada ". Avaliação comparativa de resposta a tuberculinização em ovinos.", sob a responsabilidade de **Renato Travassos Beltrame** e que envolve a produção, manutenção ou utilização de animais pertencentes ao filo Chordata, subfilo Vertebrata (exceto humanos), para fins de pesquisa científica encontra-se de acordo com os preceitos da Lei nº11.794, de 8 de outubro de 2008, do Decreto nº 6.899, de 15 de julho de 2009, e com as normas editadas pelo Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA), e foi aprovado pela COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS (CEUA-UNESC) em reunião de 14/05/2015.

COLATINA, 14 de maio de 2015

YOLANDA CHRISTINA DE SOUSA LOYOLA

(Coordenadora – CEUA UNESC)